



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 19/2024 - DG/CANG/RE/IFRN

14 de março de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
– Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023; torna pública a seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN, com oferta para o curso fic Agente de Desenvolvimento Cooperativista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 São dispostas 02 (Duas) vagas para bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para submeter a ficha de inscrição no processo seletivo, o candidato deve observar o cumprimento dos seguintes critérios:

- 3.1.1 Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;
- 3.1.2 Possuir IRA igual ou superior a 60;
- 3.1.3 Não ser matriculado em dependência;
- 3.1.4 Ter horários disponíveis no contra turno para cumprimento de carga horária obrigatória;
- 3.1.5 Possuir conhecimentos básicos em informática.

3.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma disposto no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	ENDEREÇO	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
15 a 16 de março de 2024	Formulário de inscrição on-line	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdx07IFu_ORGV54aV3bsjxgWP3hpBmaRAyoQtdoOG3zS1H1Fw/viewform	15/03//2024 8h às 17h 16/03/2024 8h às 17h.	02	Nível médio completo.

3.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no quadro 1, acima.

3.4 No ato da inscrição será obrigatório:

- 3.5.1 Apresentar documento de identidade e número do CPF;
- 3.5.2 Histórico escolar;
- 3.5.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

3.5 O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de camguaretama, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

4.1.1 Após a 1ª fase, será realizada entrevista com candidatos para seleção de aluno bolsista.

4.2 O resultado final será publicado até o dia 19 de março de 2024 no local onde foram realizadas as inscrições e no site <https://portal.ifrn.edu.br/campus/canguaretama/> do IFRN/Campus canguaretama.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente,

com idade mínima de 18 anos.

5.2 O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 04 (meses) meses, para o trabalho de 15h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

Canguaretama/RN, 14 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

ANEXO II – CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	14/03/2024
Inscrições	15/03/2024 a 16/03/2024
Entrevista	18/03/2024
Resultado Final	19/03/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG, em 14/03/2024 18:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684770

Código de Autenticação: d98b1de965

